MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Ano VI | Edição nº 1014
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos do Presidente 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.542, de 08 de julho de 2025

"Altera o Art. 1º do Decreto nº 2.541, de 07 de julho de 2025 e da outras providencias".

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 2.541, de 07 de julho de 2025, passando a ter a seguinte redação:

***"Art. 1º** - Fica alterado a comemoração do Feriado Estadual de 09/07/2025 (quarta-feira) para o dia 11/07/2025 (sexta-feira)."*

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07/07/2025.

Vargem, 08 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA nº* 3.551 *de 08 de julho de 2025

Dispõe sobre regulamentação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Vargem e dá outras providencias.

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

RESOLVE, editar a seguinte Portaria:

Art. 1° - Ficam nomeados os Servidores abaixo para compor a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC)**, que entre outras atribuições constantes da lei e considerando, deverá a Coordenadoria prover e regular o Conselho Municipal a ser formado:

COORDENADOR: GERALDO GONZAGA JUNIOR MORAIS**,** R.G. nº 24.xxx.xxx-X;

SECRETÁRIO: MIGUEL CARDOSO PINTO NETO, RG N° 40.xxx.xxx-7;

SETOR TÉCNICO: GUSTAVO DA SILVA MARIANO, RG Nº 41.xxx.xxx-0;

SETOR OPERATIVO: – NILTON CARLOS DA SILVA, RG nº 33.xxx.xxx-4, ORESTES BALDUINO DE OLIVEIRA NETO, RG nº 54.xxx.xxx-X, MARCIO FRANCO BUENO, RG nº 40.xxx.xxx-3, EVERTON DE LIMA, RG nº 45.xxx.xxx-2, LUIZ ROBERTO BATISTA GOMES, RG nº 48.xxx.xxx-5, ROBERTO CARLOS DA ROSA, RG nº 21.xxx.xxx-1, LUIZ FRANCO DE GODOY, RG nº 1.xxx.xxx-7, DIOGO LUIZ CARDOSO PINTO, RG nº 40.xxx.xxx-0, ZILDO APARECIDO DE OLIVEIRA, RG nº 17.xxx.xxx-3, LUCIANO DE OLIVEIRA, RG nº 27.xxx.xxx-8.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Cumpra-se e publique-se

Vargem, 08 de julho de 2025.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 08 de julho de 2025.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 10, DE 08 DE JULHO DE 2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vargem.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 333, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vargem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para o dia 11 de julho de 2025, a comemoração do feriado da Revolução Constitucionalista, ocasião em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Vargem.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal nas repartições da Câmara Municipal de Vargem no dia 09 de julho de 2025.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Vargem (SP), 08 de julho de 2025.

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886
Assinado de forma digital por DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI:34075761886

DIOGINNYS TADEU ABREU FERRINI
Presidente da Câmara Municipal